



PORTARIA Nº. 1034/2014

PRORROGAR, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARA DE AZEVEDO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 12 de dezembro de 2014, por um período de 60 (sessenta) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARA DE AZEVEDO DA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.015.172-0 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 047.255.839-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nomeada através da Portaria nº. 124/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de dezembro de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0649 Páginas: 58/59 Ano: III

Data: 18/12/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: CA6A9DE0

Iporã-(PR), 17 de dezembro de 2014.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal